

GANHO REAL FUTURO PODE GARANTIR 1,5% JÁ NESTE PRIMEIRO SEMESTRE



O presidente do Sindfer, João Batista, faz intervenção em defesa dos interesses dos empregados da Vale, na reunião de ontem, na capital mineira

Trabalhadores da Vale de todo o país poderão receber já no primeiro semestre deste ano até 1,5% de reajuste em seus salários. O percentual é referente ao ganho real futuro, garantido pela cláusula 41ª, que foi conquistada pelo movimento sindical que atua na Vale, no Acordo Coletivo de Trabalho 2013/15. Esse reajuste foi sinalizado no encontro que reuniu ontem, em Belo Horizonte, sindicatos do grupo Unidade Sindical - do qual faz parte o Sindfer ES/MG - e representantes do RH da mineradora.

Na ocasião, a Vale apresentou o resultado do gatilho de geração de caixa referente ao primeiro trimestre de 2014. "O resultado está significativamente acima da média histórica apurada de 2009 a 2012, o que pode indicar um ganho real de até 1,5% após a divulgação do resultado do primeiro semestre deste ano e, naturalmente, dependerá do resultado do

segundo trimestre de 2014. A cláusula 41ª do ganho real futuro prevê reajustes semestrais até o final de 2015, dependendo dos resultados da empresa. A soma desses reajustes, no entanto, não pode ultrapassar ao percentual de 4%

"O resultado apresentado nos deixa otimista com relação ao pagamento da PLR referente ao ano de 2014", disse o presidente do Sindfer, João Batista. Segundo ele, simulação feita pela Vale indica que, se considerássemos apenas o primeiro trimestre de 2014, o limite de salários ficaria em 5,9. "Historicamente o resultado do segundo semestre é melhor que o resultado do primeiro semestre, logo podemos esperar uma PLR melhor", avaliou o dirigente. Os sindicalistas do grupo Unidade Sindical presentes ao encontro avaliaram que os resultados da empresa são muito bons e que existe espaço tanto para um aumento real maior, como para o pagamento de uma PLR melhor.



BRONCA NO TROMBONE

Todas as denúncias publicadas neste espaço já foram devidamente encaminhadas ao setor de Ouvidoria da empresa e cobrada sua imediata apuração e solução. Você também pode contribuir com o Sindfer. Denuncie diretamente ao Sindicato, através de nosso site (www.sindfer.com.br) ou nas redes sociais, por meio do perfil da entidade no Facebook (Sindicato dos Ferroviários ES/MG), todo e qualquer tipo de abuso de natureza ética, moral, violação ambiental ou de direitos humanos bem como irregularidades e condições no local de trabalho e assédio por parte dos seus superiores. Além disso, você também pode contar com o Canal de Denúncias interno da Vale. Conquistado pelo Sindfer, o Canal de Denúncias atende pela linha direta (21) 3814-5000 ou através do e-mail ouvidoria@vale.com

LANCHINHO DO TURNO: O JEITO VALE DE RESOLVER CONFLITOS



O maior virou menor e desagradou geral

VALE DESAUTORIZA DISCUSSÃO SOBRE MUDANÇA DE ESCALA

Nenhum empregado da Vale que exerça cargo de chefia, sobretudo os supervisores, está autorizado pela empresa a questionar ou estimular a discussão sobre alteração da escala vigente, sob pena de sofrer severas sanções por parte da mineradora.

A determinação foi expressa à direção do Sindfer pelo RH da empresa, após ser questionado pelo Sindicato sobre especulações de, pelo menos, um abaixo-assinado que estaria em curso nas usinas de 5 a 7 sugerindo alteração da jornada. "O Sindfer tem a responsabilidade conferida pela categoria de zelar pelo cumprimento da decisão majoritária dos trabalhadores do turno, no que diz respeito à sua jornada e é isso que estamos fazendo", disse o presidente do Sindfer, João Batista.

Alguns setores da Vale têm uma técnica toda especial de resolver conflitos: criando outros ainda maiores. Foi o que se viu entre os companheiros do turno de 12 horas, que reivindicaram da empresa o mesmo lanche fornecido ao pessoal das 6h, composto por muito mais itens. A saída encontrada para solucionar o problema foi a mais inacreditável possível: ao invés de aumentar os itens para o pessoal das 12h, reduziu o de todos, nivelando o número de itens dos lanches por baixo (suco, banana, sanduíche e manteiga). Desnecessário dizer a insatisfação generalizada dos companheiros dos turnos. A alegação nutricional tipicamente me-engana-que-eu-gosto da Vale, para oferecer menos a quem trabalha mais, é a de que os ferroviários de 12h almoçam e jantam. O que evidentemente não convenceu nem aos trabalhadores nem ao Sindfer, que está empenhado junto ao RH para que todos os companheiros de turno, sobretudo o das 12h, tenham direito a um lanche farto e nutricionalmente decente. Obs.: O lanche para o pessoal do turno é uma das cláusulas que compõe a Pauta de Reivindicações do Acordo Coletivo Regional.